



ANO XVI – Nº1288– Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 265/2021, de 22 de dezembro de 2021

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 265/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021 e 03 e 04 de Janeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos inciso II e VI, do Art. 68; alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº015/2015, de 10 de setembro de 2015, que estabelece Programa e Medidas Administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;
Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;
Considerando o recesso escolar e o período de férias gerais;
Considerando, oportunamente, a redução das demandas nos serviços prestados pela Municipalidade;
Considerando a necessidade de redução nos gastos públicos;
Considerando que os Pontos Facultativos são decretados pelos governos em dias úteis, nas datas especiais para o Município/Estado ou Nação e são válidos apenas para os servidores das repartições públicas de sua alçada administrativa, os quais, naquelas datas data ficam dispensados da marcação do ponto, e, conseqüentemente, do serviço.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no Centro Administrativo – Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e 03 e 04 de Janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com